

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1362/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme quadro abaixo:

CARGO: analista ADMINISTRATIVO

processo nº	Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
295662/2017	203211/1	NEIVA PEREIRA COELHO	04 25/06/2017

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO

processo nº	Matrícula	Nome	Nível Efeito Financeiro
295677/2017	203857/1	TARIK RIBEIRO DE ASSIS	04 23/06/2017
295657/2017	232322/1	FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO	03 04/05/2017
295802/2017	203198/1	ENILSON PEREIRA DA SILVA	04 16/06/2017
295779/2017	203035/2017	ELIANE RODRIGUES VELOSO	04 10/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ec1e2c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar